

PORTARIA 1.299, DE 24/11/2020

INSTITUI A APURAÇÃO DO PONTO
BIOMÉTRICO.

Considerando o encerramento de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a apuração do ponto biométrico dos servidores públicos municipais:

I - no dia 25/11/2020, referente ao mês de novembro;

II – a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2020, referente a 26/11/2020 até 31/12/2020.

Parágrafo único. As faltas injustificadas, atestados médicos e qualquer outra falta ao serviço durante 25/11/2020 até 31/12/2020, devem ser comunicadas de imediato a Gerência de Recursos Humanos pelos e-mails pontorh@aracruz.es.gov.br e rh.pericia@aracruz.es.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 24 de novembro de 2020.

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 32.940, de 03/07/2017